

**AUTORIZAÇÃO DE INVESTIMENTO EM REFORMA NA DELEGACIA SINDICAL  
DE TRÊS LAGOAS**

O Conselho Deliberativo do SINDATE, nos termos do artigo 27, § 1º do Estatuto da Entidade, no uso de suas atribuições e,

**Considerando** proposta da Diretoria Executiva, que solicita autorização para custear investimento com reforma da DELEGACIA SINDICAL DE TRÊS LAGOAS no montante de até R\$ 70.000,00(Setenta mil reais).

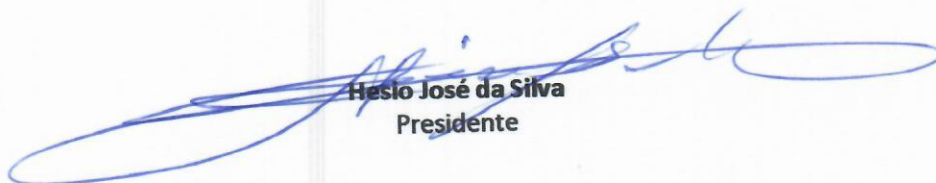
**Considerando** que após discussão e deliberação do plenário deste conselho foi aprovada a proposta por unanimidade.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica autorizado a custear despesas com materiais e serviços para do prédio DELEGACIA DE TRÊS LAGOAS no montante de R\$ 70.000,00(Setenta mil reais).

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Campo Grande, 26 de Junho de 2015.



Hesio José da Silva  
Presidente